



**COMUNICADO Nº 005/2011**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) através do Fundo Municipal de Assistência Social:

Mês de janeiro/2010

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>DATA DO REPASSE</b>	<b>BANCO AGÊNCIA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>VALOR</b>
BOLSA FAMÍLIA	04/01/11	001/0262-3	48.901-8	R\$ 19.382,50
PBV I (PRO JOVEM)	04/01/11	001/0262-3	56.947-X	R\$ 23.868,75
PAC I (IDOSO)	04/01/11	001/0262-3	47.702-8	R\$ 9.000,00
PBF (PAIF FEDERAL)	04/01/11	001/0262-3	47.703-6	R\$ 27.000,00
PT MC (DEFICIENTE)	04/01/11	001/0262-3	47.707-9	R\$ 12.314,89
PFMC III (CAVCAM)	04/01/11	001/0262-3	56.949-6	R\$ 4.400,00
PFMC III (CAVCAM)	04/01/11	001/0262-3	56.949-6	R\$ 4.400,00
PAC II (ALBERGUE)	04/01/11	001/0262-3	58.344-8	R\$ 6.500,00
PVMC (PETI FEDERAL)	04/01/11	001/0262-3	58.352-9	R\$ 2.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 109.366,14</b>

Volta Redonda, 12 de janeiro de 2011.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memorando nº 011/11 – SMAC/FMAS.  
SMAC/alm.